CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o -5.385-

Matão 22 / set9 / 1981

Oficial

Distrito: MATÃO — Urbano - C.P.M.:

Município: MATÃO — Rural - INCRA: 618 110 004 413

Denominação: Chácara Santa Emília.

IMÓVEL:- Uma chácara denominada Santa Emília, situada no subúrbio desta cidade, distrito , município e comarca de Matão, com a área de 2,00 (dois) alqueires, ou sejam, 4,84 ha, (quatro hectares e oitenta e quatro ares), contendo uma casa de tijolos e coberta de telhas, e outras menores benfeitorias, confrontando em sua integridade com um córrego sem denominação especial; por dois lados com a Companhia Agrícola Fazendas Paulistas e finalmente com Rici Zanardi ou sucessores atuais.
PROPRIETÁRIOS:- OCTÁVIO BOCCHI, viúvo, proprietário de uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento); GERALDO BOCCHI; ANTENOR BOCCHI; DORIVAL BOCCHI; NELSON BOCCHI; IVANIR BOCCHI; JOSÉ LUIZ BOCCHI e LUIZ GONZAGA BOCCHI, herdeiros-filhos, proprietários de parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto desta matrícula.
REGISTRO ANTERIOR:- transcrição número 74, deste Cartório. Matão SP, 22/setembro/1.981. A Escrevente-autorizada:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

R.1 - 5.385:- Em 22/setembro/1.981, por formal de partilha extraído aos 05/junho/1.981, pelo Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca de Matão, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do co-proprietário OCTAVIO BOCCHI, (proc. 098/80), cuja partilha foi julgada por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Matão, Dr. Ricardo Moreira Rebello, em data de 30/março/1.981, que transitou em julgado sem qualquer recurso, pelo qual, ANTENOR BOCCHI, casado com NOÊMIA ALVES BOCCHI; GERALDO BOCCHI, casado com ANTONIA MARCATTO BOCCHI; NELSON BOCCHI, casado com MARIA DE LOURDES GONZALES; LUIZ GONZAGA BOCCHI e JOSÉ LUIZ BOCCHI, solteiros, maiores; SONIA REGINA BOCCHI, solteira, maior OLINDA BOCCHI DA SILVA, casada com SERGIO CARDOSO DA SILVA; ARLINDO BOCCHI, casado com LUZIA FERRAZ BOCCHI, todos brasileiros, proprietários e ESPÓLIO DE IVANI APARECIDA MARANGÃO, HOUVERAM, para solução de suas legítimas, a importância de Cr$ 444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros) a cada um, no imóvel objeto desta matrícula, avaliada a metade ideal ora inventariada em Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). A Escrevente-Autorizada:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini). (continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Bel. JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO
OFICIAL

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06

CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o -5.385-

Folha N.o 1 Vº

Oficial

Av.2:- Em 10/abril/1.985, por ato de ofício, e considerando-se -- que por ocasião da abertura desta matrícula e por ocasião do re-- gistro nº 01, foi omitido o percentual atribuido a cada um dos co proprietários; em assim sendo, a fim de suprir a omissão, certifi co que, ao co-proprietário GERALDO BOCCHI e sua mulher ANTONIA -- MARCATTO BOCCHI, fica pertencendo uma parte ideal correspondente- a 16/126; ao co-proprietário ANTENOR BOCCHI e sua mulher NOÊMIA - ALVES BOCCHI, fica pertencendo uma parte ideal correspondente a - 16/126; ao co-proprietário DORIVAL BOCCHI, fica pertendendo uma - parte ideal correspondente a 9/126; à co-proprietária SONIA REGI- NA BOCCHI, fica pertencendo uma parte ideal correspondente a --- 7/126; ao co-proprietário NELSON BOCCHI e sua mulher MARIA DE -- LOURDES GONZALES, fica pertencendo parte ideal correspondente a - 16/126; à co-proprietária IVANIR BOCCHI, fica pertencendo parte - ideal correspondente a 9/126; ao co-proprietário ESPÓLIO DE IVANI APARECIDA MARANGÃO, fica pertencendo parte ideal correspondente a 7/126; ao co-proprietário JOSÉ LUIZ BOCCHI, fica pertencendo par- te ideal correspondente a 16/126; ao co-proprietário LUIZ GONZAGA BOCCHI, fica pertencendo parte ideal correspondente a 16/126; à - co-proprietária OLINDA BOCCHI DA SILVA e seu marido SERGIO CARDO- SO DA SILVA, fica pertencendo parte ideal correspondente a 7/126- e finalmente ao co-proprietário ARLINDO BOCCHI e sua mulher LUZIA FERRAZ BOCCHI, fica pertencendo parte ideal correspondente a --- 7/126. A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. isento)

R.3:- Em 23/abril/1.985, por formal de partilha extraido em 03/julho/1.984, pelo Escrivão da 2ª Vara Distrital de Vila- Prudente, comarca da Capital do Estado de São Paulo, dos au tos de Arrolamento (proc. 199/81), dos bens deixados por fa lecimento da co-proprietária ANTONIA MARCATTO BOCCHI, cujo- procedimento foi julgado por sentença do MM. Juiz de Direi- to da 2ª Vara Distrital de Vila Prudente-SP, em data de 12/ junho/1.984, que transitou em julgado sem qualquer recurso, pelo qual, GERALDO BOCCHI, viúvo-meeiro, HOUVE, para solu-- ção de sua meação, parte ideal do imóvel objeto desta matrí cula, correspondente a 8/126 e ROSECLAIR BOCCHI SGARDIOLI,- brasileira, de prendas domésticas, (Rg. 10.433.554), casada no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº-- 6.515, de 26/dezembro/1.977 com HERMINIO SGARDIOLI, brasilei ro, comprador, (Rg. 5.506.680), domiciliados e residentes à Estrada do Oratório, 2.171, em São Paulo, Capital, (Cic. nº 742.342.858-20); RONALDO BOCCHI, brasileiro, músico, (Rg. -

(continua na fls. 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06

CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o -5:385-

Folha N.o -2-

Oficial

Rg.9.903.992),solteiro, maior, (Cic. 012.158.448-83); ROMILDO BOCCHI, brasileiro, estudante, (Rg. 12.820.712), solteiro, maior, do-021.516.978-60) e ROGÉRIO BOCCHI, brasileiro, estudante, menor impúbere, filho de Geraldo Bocchi e Antonia Marcatto Bocchi, domiciliados e residentes à Estrada do Oratório, 2.171, em São Paulo, Capital, herdeiros-filhos, HOUVERAM, para solução de suas legítimas, partes ideais correspondentes a 2/126, a cada um, no imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 28.674 Total:Cr$ 40.572)
(Emol:Cr$ 27.600 ;Est:Cr$ 7.452 ;Ap:Cr$ 5.520)

R.4:- Em 09/maio/1.985, por escritura pública de compra e venda lavrada aos 18/abril/1.985, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 122, fls. 03), o co-proprietário GERALDO BOCCHI ALIENOU ao co-proprietário ANTENOR BOCCHI e sua mulher NOÊMIA ALVES BOCCHI, pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), partes ideais correspondentes a 8/126 no imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 28.975 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

R.5:- Em 13/maio/1.985, por escritura pública de compra e venda lavrada aos 26/abril/1.985, em notas do 2º Tabelião de Matão(livro 121, fls. 153), os co-proprietários OLINDA BOCHI DA SILVA e seu marido SERGIO CARDOSO DA SILVA, ALIENARAM ao co-proprietário ANTENOR BOCCHI e sua mulher NOÊMIA ALVES BOCCHI, pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), partes ideais correspondentes a 7/126 no imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 28.995 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

R.6:- Em 13/maio/1.985, por escritura pública de compra e venda lavrada aos 26/abril/1.985, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 121, fls. 155), o co-proprietário ARLINDO BOCCHI, e sua mulher LUZIA FERRAZ BOCCHI, ALIENARAM aos co-proprietários ANTENOR BOCCHI e sua mulher NOÊMIA ALVES BOCCHI,- pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), partes ideais correspondentes a 7/126 no imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria --

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Válido em todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06

CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o -5.385-

Folha N.o -2- Vº

Oficial

Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. nº 28.995 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

R.7:- Em 13/maio/1.985, por escritura pública de compra e - venda lavrada aos 26/abril/1.985, em notas do 2º Tabelião - de Matão (livro 121, fls. 151), o co-proprietário **ROGÉRIO - BOCCHI**, ALIENOU ao co-proprietário **ANTENOR BOCCHI**, e sua mulher **NOÊMIA ALVES BOCCHI**, pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois-milhões de cruzeiros), partes ideais correspondentes a --- 2/126 no imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- - (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. nº 28.995 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

R.8:- Em 22/maio/1.985, por escritura pública de compra e venda - lavrada aos 24/fevereiro/1.983, em notas do 2º Tabelião de Matão, (livro 113, fls. 10), a co-proprietária **SONIA REGINA BOCCHI**, ALIENOU aos co-proprietários **ANTENOR BOCCHI** e sua mulher **NOÊMIA ALVES BOCCHI**, partes ideais correspondentes a 7/126, no imóvel objeto - desta matrícula, pelo preço de Cr$ 350.000 (trezentos e cinquenta-mil cruzeiros). A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. nº 29.302 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

R.9:- Em 22/maio/1.985, por escritura pública de compra e - venda lavrada aos 30/novembro/1.984, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 118, fls. 314), os co-proprietários **NELSON-BOCCHI**, e sua mulher **MARIA DE LOURDES GONZALES BOCCHI**, ALIENARAM aos co-proprietários **ANTENOR BOCCHI** e sua mulher **NOÊ-MIA ALVES BOCCHI**, pelo preço de Cr$ 500.000 (quinhentos mil-cruzeiros), partes ideais correspondentes a 16/126 no imó-vel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. nº 29.303 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

Av.10:- Em 22/maio/1.985, por certid*ão extraida aos 18/dezembro/1.971, pelo Escrivão do Registro Civil do Distrito de Pederneiras neste Estado, devidamente formalizado e que fica arquivado em Car

(continua na fls. 3)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06

CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o -5.385-

Folha N.o -3-

Oficial

Cartório, na qual consta que o co-proprietário **LUIZ GONZAGA BOCCHI** contraiu matrimônio com **ALZIRA BONETI BOCCHI**, no regime da comu---nhão de bens antes da vigência da Lei 6.515, de 26/dezembro/1977.- A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini
(Rec.nº 29.302 Total:Cr$ 3.234)
(Emol:Cr$ 2.200 ;Est:Cr$ 594 ;Ap:Cr$ 440)

R.11:- Em 22/maio/1.985, por escritura pública de compra e-venda lavrada aos 10/maio/1.985, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 121, fls. 206), os co-proprietário **LUIZ GONZAGA BOCCHI** e sua mulher **ALZIRA BONETI BOCCHI**, ALIENARAM aos-co-proprietários **ANTENOR BOCCHI** e sua mulher **NOEMIA ALVES - BOCCHI**, pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), partes ideais correspondentes a 16/126 do imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- (Erme--linda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. nº 29.302 Total:Cr$54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$10.044 ;ap:Cr$ 7.440)

Av.12:- Em 12/junho/1.985, por certidão extraida aos 23/julho/ --1.983, pelo Escrivão do REgistro Civil do Distrito da Sede da Comarca de Araraquara, devidamente formalizada e que fica arquivada em Cartório, na qual consta que o co-proprietário **JOSÉ LUIZ CUCCI** que também assina **JOSÉ LUIZ BOCCHI**, contraiu matrimônio com **EDINÉA SITA CUCCI**, no regime da comunhão de bens, antes da vigência-da lei 6.515, de 26/dezembro/1.977. A Oficial Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. nº 29.693 Total:Cr$ 3.234)
(Emol:Cr$ 2.200 ;Est:Cr$ 594 ;Ap:Cr$ 440)

R.13:- Em 12/junho/1.985, por escritura pública de compra-e venda lavrada aos 31/maio/1.985, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 121, fls. 237), os co-proprietários **JOSÉ - LUIZ CUCCI**, que também assina **JOSÉ LUIZ BOCCHI**, (Rg. número 3.432.218), (Cic. 308.907.058-87) e sua mulher **EDINÉA - SITA CUCCI**, (Rg. 5.224.218), (Cic. 382.967.058-34), ALIENARAM aos co-proprietários **ANTENOR BOCCHI** e sua mulher **NOE-MIA ALVES BOCCHI**,pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois milhões-de cruzeiros), partes ideais correspondentes a 16/126 do-imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. nº 29.693 Total:Cr$ 54.584)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06

CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o -5.385-

Folha N.o -3- Vº

Oficial

A.14:- Em 23/setembro/1.985, por certidão extraida aos 22/outubro 1.983, pelo Escrivão do 27º Subdistrito de São Paulo, Capital, - devidamente formalizada e que fica arquivada em Cartório, na qual consta que o co-proprietário **RONALDO BOCCHI** contraiu matrimônio - Com **NELI APARECIDA DA CRUZ BOCCHI**, brasileira, do lar, (Rg. nº -- 13.648.303), no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 26/dezembro/1.977, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada aos 26/agosto/1.983, em notas do 13º Tabelião de São Paulo, Capital, (livro 2.375, fls. 198), e devidamente registrada sob onº 2.615, no Registro Auxiliar, nesta Serventia). A Oficial-Maior:- (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 31.530 Total:Cr$ 6.174)
(Emol:Cr$ 4.200 ;Est:Cr$ 1.134 ;Ap:Cr$ 840)

R.15:- Em 23/setembro/1.985, por escritura pública de compra e venda lavrada aos 07/agosto/1.985, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 123, fls. 09), os co-proprietários - RONALDO BOCCHI e sua mulher NELI APARECIDA CRUZ BOCCHI, -- ALIENARAM aos co-proprietários ANTENOR BOCCHI e sua mulher- NOÊMIA ALVES BOCCHI, pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), partes ideais correspondentes a 2/126, no imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior: (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 31.530 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

Av.16:- Em 05/novembro/1.985, por escritura pública lavrada aos - 21/outubro/1.985, em notas do 2º Tabelião de Matão (livro 123, -- fls. 257), na qual consta que o co-proprietário ROMILDO BOCCHI é- casado com MARLI APARECIDA GARCIA BOCCHI, brasileira, do lar, (Rg 13.634.043), no regime da comunhão parcial de bens, na vigência - da Lei 6.515, de 26/dezembro/1.977, casamento esse feito no livro 70, às fls. 9, sob o nº 22.679, no Registro Civil do 26º Subdis-- trito de São Paulo, Capital - vila Prudente. A Oficial Maior:- -- - (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(Rec. nº 32.195 Total:Cr$ 6.174)
(Emol:Cr$ 4.200 ;Est:Cr$ 1134 ;Ap:Cr$ 840)

R.17:- Em 05/novembro/1.985, por escritura pública de compra e venda lavrad a aos 21/outubro/1.985, em notas do 2º - Tabelião de Matão (livro 123, fls. 257), os co-proprietários ROMILDO BOCCHI e sua mulher MARLI APARECIDA GARCIA BOC--

(continua na fls. 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06

CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o -5.385-

Folha N.o -4-

Oficial

BOCCHI, ALIENARAM aos co-proprietários **ANTENOR BOCCHI** e sua mulher **NOEMIA ALVES BOCCHI**, pelo preço de Cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), partes ideais correspondentes a ---- 2/216 do imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Maior:- - (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).
(Rec. Arº 32.195 Total:Cr$ 54.684)
(Emol:Cr$ 37.200 ;Est:Cr$ 10.044 ;Ap:Cr$ 7.440)

Av.18 - 5.385, em 22/julho/1.991.
Pela Carta de Sentença, extraída aos 06/junho/1.991, dos autos - de Ação de desapropriação (proc. 1.096/87), julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da Seção Cível desta Comarca de Matão, - Dr. Henrique Rodriguero Clavísio, em data de 23/agosto/1.990, devidamente registrada sob o nº 01 da matrícula nº 16.074 de ordem, deste livro e cartório, FOI DESMEMBRADO do imóvel objeto - desta matrícula, em razão de desapropriação requerida por Fazenda Pública Municipal de Matão, uma área de 20.000,20m2, devidamente caracterizada na matrícula supra mencionada. A Escrevente-Habilitada: (Odalete Piazentin Siqueira). O Oficial: - (Jair Policeano Nunes).
(Emol:Cr$300,00;Est:Cr$isento;Ap:isento-Total:Cr$300,00)

Av.19 - 5.385, em 15 de agosto de 2018.

Por Certidão de Penhora Online, Protocolo PH000223012, datada de 02 de agosto de 2018, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Matão-SP, a cargo da Escrivão/Diretor, Srª. Fabiana Lot Leal das Neves, extraída dos Autos de Execução Trabalhista, Número de ordem: 00100036920135150081, prenotado sob o nº 108.104 de ordem, aos 02 de agosto de 2018 e reapresentado aos 14 de agosto de 2018, em que o exequente **JOSÉ MALVINO BATISTA SOARES**, CPF: 330.903.943-91, move contra os executados **LUIS EDUARDO ALVES BOCCHI,** CPF: 051.033.818-69; **NOEMIA ALVES BOCCHI,** CPF: 049.619-658-80; **AUTO ÔNIBUS MATÃO LTDA**, CNPJ: 47.055.942/0001-30; Terceiro: **ANTENOR BOCCHI**, CPF: 911.224.908-44, para pagamento da importância de R$ 5.962.434,94, **o remanescente do imóvel objeto desta matrícula**, de co-propriedade de **ANTENOR BOCCHI** e sua mulher **NOEMIA ALVES BOCCHI**, já qualificados, foi **PENHORADO** a favor do exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário **LUIZ EDUARDO ALVEZ BOCCHI**. (Valor para Cotação: R$

*** Continua - no verso ***

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06

CNM: 120303.2.0005385-14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro N.o 2

MATRÍCULA N.o 5.385

Folha N.o 04 Vº

Oficial

~~2.981,217,47~~).

Foi efetivada esta averbação em razão de que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão 07 de maio de 2014, folhas Id 3383453.

(Custas e emolumentos: serão calculadas e pagas ao final da execução, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento - Ítem 1.7. das Notas Explicativas da Tabela II).

(Guia nº 154/2018).(Filme/Rolo nº 6793 de ordem).

Mauri Marcos Esquetini
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 03/11/2026 16:02:06